

OFÍCIO ADUFVJM Nº 003/2021

Diamantina, 14 de março de 2022.

Ao Presidente do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof. Janir Alves Soares

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/Presidente do Conselho Universitário

Reitoria – Campus JK

Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
39100-000 Diamantina/MG

A Sr(a).

Conselheiros e Conselheiras

Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita urgência no debate sobre o retorno presencial junto ao plenário do CONSU e CONSEPE

A ADUFVJM, no sentido de prezar pelo bom e saudável ambiente de trabalho e estudo na UFVJM, vem por meio deste solicitar, novamente, que o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão levem ao plenário de discussão, o mais urgente possível, as diretrizes para o retorno presencial seguro das atividades na UFVJM a partir do próximo período letivo, 2021/2, em especial a minuta de resolução já aprovada no CONGRAD.

A urgência desse pedido se dá pelas seguintes razões:

- 1) Há uma expectativa da comunidade acadêmica quanto à definição do tema, uma vez que as decisões referentes a isso impactarão coletivamente e individualmente cada membro da comunidade, pois, para estarem em sala de aula, precisarão se organizar com local de moradia, transporte, alimentação, etc., esperando encontrar condições sanitárias seguras para a realização das atividades com tranquilidade;
- 2) Estamos com um prazo bastante apertado para essa deliberação e seus desdobramentos, uma vez que já findamos o semestre letivo de 2021/1 e

nos restam apenas 6 semanas, em recesso acadêmico, para o início do próximo;

- 3) A comunidade acadêmica já vem realizando o debate sobre o assunto em diversas instâncias, como colegiados, congregações, assembleias de departamentos e no próprio Congrad, com deliberações importantes, como o posicionamento favorável em relação ao retorno presencial e à exigência de comprovação vacinal.
- 4) A CPBio divulgou, neste mês, a versão mais atualizada do Plano de Contingência da UFVJM, resolvendo a questão que motivou a retirada da discussão da minuta do retorno presencial da reunião CONSEPE de 25/02/2022.
- 5) Cabe destacar que a nova versão da CPBio conserva as orientações colocadas nas versões anteriores, setembro/2021 e janeiro/2022, portanto os debates já realizados previamente levaram em consideração as orientações válidas até o momento, sendo desnecessário que se refaça esse processo.
- 6) A autonomia universitária reserva competência à UFVJM, através de seus órgãos deliberativos, definir quaisquer medidas a serem impostas para garantir a saúde e segurança de toda a comunidade acadêmica, inclusive a compulsoriedade de apresentação do comprovante de vacinação, conforme decisão proferida em 10/01/2022 e referendada pelo órgão Pleno em 21/02/2022 pelo STF.

Por fim, salientamos que 52 universidades já aprovaram a exigência de comprovante vacinal, algumas já retornando às atividades presenciais neste mês. Encaminhamos também aos conselheiros e conselheiras, documentos, notícias e pareceres que podem contribuir para o debate. Certos do compromisso com a nossa instituição, aguardamos os encaminhamentos urgentes e necessários para o avançarmos no retorno presencial.

Atenciosamente,


Aline Faé Stoeco
Presidenta da ADUFVJM